

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0422/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.282.034.0001-19, com sede na Rua Orlando Alves da Silva, nº 54, Santa Rita, Caetitê – Bahia, CEP: 46.400-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Juliano Miranda da Silva Souza, Carteira de Identidade nº 853949808 SSP/BA e CPF nº 003.144.575-69, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação de aproximação do consumo total do quantitativo deste contrato, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do posicionamento da assessoria jurídica favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, gerenciamento eletrônico de documentos e outros correlatos, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 0025/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido o quantitativo total no percentual de 12% (doze por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 3.479,76 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 02 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME**  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO 3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0422/2017

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.282.034.0001-19, com sede na Rua Orlando Alves da Silva, nº 54, Santa Rita, Caetitê – Bahia, CEP: 46.400-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Juliano Miranda da Silva Souza, Carteira de Identidade nº 853949808 SSP/BA e CPF nº 003.144.575-69, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração onde restou descrita a obtenção de condições vantajosas para esta administração com a manutenção dos preços obtidos em procedimento de licitação, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do posicionamento da assessoria jurídica favorável fundada no Art. 57, II, da Lei nº 8.666, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, gerenciamento eletrônico de documentos e outros correlatos, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 0025/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 19 de abril de 2017, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 08 (oito) meses e para que este vigore até o dia **30 de abril de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 32.477,76 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 29 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME

CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 1136/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **EUGENIO JOSE DE OLIVEIRA DE BASTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.479.910/0001-97, situada a Rua Boqueira, nº 111, Andar: 1º; Alto do Alexandrino, Macaúbas – BA, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Eugênio José de Oliveira de Bastos, Carteira de Identidade nº 02057851 23 SSP/BA e CPF nº 244.349.145-53, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, da constatação do consumo total dos Lotes 01 e 02, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem na cidade de Macaúbas - Bahia, conforme especificações contidas neste edital, **Pregão Presencial nº 043/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos Lotes 01 e 02, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 28.660,00 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais).**

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 04 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**EUGENIO JOSE DE OLIVEIRA DE BASTOS ME**  
 CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_